



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 – Fone/Fax: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

DECRETO Nº 31/ 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. 779/ 2022 de 04 de Outubro de 2022, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **49.718,00 (quarenta e nove mil, setecentos e dezoito reais)**, nas dotações a seguir especificadas:

02			SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
002			ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
04.122.0002.2.003			ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO			
3391930000	789	361	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		77,73	
3391930000	789	361	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.149,96	
					SUBTOTAL	4.227,69
04			SECRETARIA DE SAÚDE			
001			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0004.2.019			MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3390300000	1018	1191	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	
					SUBTOTAL	30.000,00
10.274.0004.2.022			CONSORCIO CISNOP			
3150410000	497	712	CONTRIBUIÇÕES		5.237,34	
3150410000	495	711	CONTRIBUIÇÕES		251,31	
3150410000	496	713	CONTRIBUIÇÕES		1,66	
					SUBTOTAL	5.490,31
08			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
001			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0003.2.055			APRIMORAMENTO DA GESTÃO - BOLSA FAMÍLIA IGD PBF FEDERAL			
3390300000	940	2860	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
					SUBTOTAL	10.000,00
					TOTAL	49.718,00

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro), Inciso II(Excesso de arrecadação)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I. SUPERAVIT

495	Atenção Básica			251,31	
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			1,66	
497	Vigilância em Saúde			5.237,34	
789	SEAB - CALCARIO FONTE 789 - 48967-0			4.149,96	
940	PVMC - BOLSA FAMILIA - 41686 FONTE 940			10.000,00	
1018	Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)			30.000,00	
				SUBTOTAL	49.640,27

II. EXCESSO DE ARRECADACAO

132101010100000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			77,73	
				SUBTOTAL	77,73
				TOTAL	49.718,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, em **01 de Março de 2023**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal